



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 348/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico nº 204/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor **CLEVERTON GUSTAVO SEMCHECHEN**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 9.959.596-5/PR e inscrito no CPF Nº 080.085.579-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A01, nomeado pela Portaria nº 079/2016, matrícula: 2822-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível B01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do povo
nº 2669
De 22/06/17
Resp. slor

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br